



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

O SUAS em São João da Boa Vista pautará suas ofertas com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (2012). São eles:

Art. 3º – Princípios Organizativos do SUAS:

I – Universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II – Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III – Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

V – Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

2. PRINCÍPIOS DE GESTÃO E SUAS COMPETÊNCIAS

O Departamento de Assistência Social – DAS, órgão gestor da política de assistência social em São João da Boa Vista, em expansão e aperfeiçoamento da sua cobertura às diversas e complexas situações de desproteção social que emergem nos territórios, direciona sua atenção às populações vulneráveis do município, fundamentando-se nos princípios da universalidade, gratuidade, intersetorialidade e integralidade da proteção social, preconizados pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012).

O SUAS em São João da Boa Vista conta com alguns serviços socioassistenciais realizados através de parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil, selecionadas para desenvolver ações vinculadas às proteções de Básica, Média e Alta Complexidade, atuando de modo integrado aos equipamentos que compõem a Assistência Social do



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Município, complementando as ações realizadas. Visa responder de forma efetiva às vulnerabilidades e riscos sociais dos cidadãos, ampliando o acesso à política da assistência social, em atenção às diversidades e especificidade dos diferentes públicos e territórios e pautando sua atuação em modelos continuados de atenção integral às famílias e indivíduos, superando ações pontuais e improvisadas, promovendo a intersetorialidade e o diálogo com os diferentes setores da sociedade, assegurando a gestão democrática, transparente e participativa da assistência social no município.

3. SETORES, SUAS COMPETÊNCIAS ATENDIMENTO E SERVIÇOS

a. ÓRGÃO GESTOR

O Departamento de Assistência Social – DAS é o gestor da Política de Assistência Social no município, tendo como missão coordenar e implementar a Política da Assistência Social para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos. Neste sentido, o DAS atua em consonância com a legislação, normativas e diretrizes nacionais que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dentre as quais se destacam a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, conforme o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada em 2004 e as competências municipais previstas na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012.

O Órgão Gestor da Assistência Social, possui em sua estrutura a Vigilância Socioassistencial; Gestão do Cadastro Único; Gestão de Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais; Gestão de Parcerias com o Terceiro Setor; Gestão Financeira e Orçamentária; Gestão de Materiais, Serviços e Almojarifado e a Gestão de Recursos Humanos.

Ainda vinculado ao Departamento de Assistência Social encontra-se a Gestão do Fundo Social de Solidariedade, a Gestão do Conselho Tutelar, e, a Gestão dos Conselho Municipal vinculados a Assistência Social

Vigilância Socioassistencial

De acordo com as determinações da NOB 2012 a Vigilância Socioassistencial deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios. Deve, ainda, contribuir com a própria Gestão – em sentido amplo – auxiliando a formulação, planejamento e



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

execução de ações que induzam à adequação da oferta às necessidades da população. Para isso, faz-se necessário que também sejam produzidas e analisadas informações sobre o financiamento; sobre o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas; bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos.

O Setor de Vigilância Socioassistencial é responsável pela alimentação, gestão e monitoramento dos sistemas de informações disponíveis no âmbito do SUAS.

Gestão de Parcerias com o Terceiro Setor

Setor encarregado em formalizar, gerenciar e fiscalizar as parcerias firmadas entre o Departamento de Assistência Social e as entidades do Terceiro Setor de acordo com as legislações vigentes. Responsável pelo controle e acompanhamento dos repasses referentes aos recursos financeiros do Departamento de Assistência Social e aos recursos financeiros dos Conselhos de Direitos que possuem essas parcerias.

Gestão Financeira e Orçamentária

Setor encarregado em acompanhar a gestão a execução da proposta orçamentária, bem como o acompanhamento dos recursos financeiros na esfera municipal, estadual e federal, gerenciando em consonância com os regimentos e normativas vigentes para cumprimento das metas sociais e o Gerenciamento dos serviços administrativos para o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Gestão de Materiais, Serviços e Almoxarifado

Seção responsável pelo controle de materiais, equipamentos e patrimônios, recebimento de pedidos de compras e de serviços, acompanhamento das entregas dos materiais e da efetiva execução dos serviços requisitados, do Departamento de Assistência Social.

Gestão de Recursos Humanos

Seção responsável pelo gerenciamento, controle, acompanhamento das atividades relativas aos servidores, estagiários e outros prestadores de serviços lotados no Departamento de Assistência Social, mantendo em dia os apontamentos referentes a lotação, frequência, afastamentos, férias, horas extras, banco de horas, vale-transporte, entre outros, além de receber e orientar novos servidores quanto à integração no local de trabalho.

Gestão do Fundo Social de Solidariedade

O Fundo Social de Solidariedade é ligado ao Gabinete do diretor, é responsável pelo fomento e execução de Projetos de incentivo a geração de



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

trabalho e Renda. Também executa campanhas Sociais auxiliando na oferta de benefícios pela Assistência Social.

Apoio Técnico do Conselho Tutelar

O Setor é encarregado de gerenciar e promover a facilitação do funcionamento técnico do Conselho Tutelar, planejamento das atividades desenvolvidas pelo órgão, controlando e acompanhando a execução das mesmas, coordenando a obtenção e distribuição de informações, oferecendo o apoio, buscando elementos subsidiários e prestando orientação técnica para a execução das atividades pertinentes ao Conselho Tutelar.

Gestão dos Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social:

O Setor é encarregado de gerenciar e promover a facilitação do funcionamento de todos os Conselhos de Direitos, buscando organizar às atividades e promover o regular funcionamento, dirigindo todos os trabalhos dos servidores necessários ao cumprimento de todas às atividades dos seguintes conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselho Municipal do Idoso (CMI)
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
- Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT+
- Conselho Municipal da Comunidade Negra (CMCN)
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPcD)
- Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas (COMAD)
- Conselho Municipal da Comunidade Negra (CMPN)

Responsável: Cindy Laure Galizone Elidio

Endereço: Rua Ana de Oliveira, 47, Centro

Telefones: (19) 3631-0301 / 3634-4230

E-Mail: das_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 12h das 13h às 17h

b. CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Por isso, o Cadastro Único é importante ferramenta para articulação da rede de promoção e proteção social e também um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas e em todos os âmbitos da federação que visam promover a inclusão social.

Em São João da Boa Vista, a Gestão do Cad. Único é realizada no Órgão Gestor, juntamente com a Gestão do Programa Auxílio Brasil, de onde saem as orientações gerais, listas e informações para os Equipamentos realizarem Busca Ativa, inclusão, atualização e exclusão do cadastro, bem como as atividades referentes ao Cadastro e ao Programa Auxílio Brasil.

Em nosso município o Cadastro Único é executado pelos equipamentos da Proteção Básica da Assistência Social, através dos CRASs e dos Escritórios de Proteção Básica, realizam os cadastros e atualizações.

Os Programas que exigem o cadastramento no Cadastro Único são: Programa Auxílio Brasil, Programa Criança Feliz, Benefício de Prestação Continuada, Carteira do Idoso, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Programa Viva Leite, Programa Mutirão Social, Moradia para pessoas idosas, Vale Gás, Tarifa social de energia elétrica, entre outros benefícios.

Gestão de Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

A Seção de Gerenciamento de Programas, Projetos e Benefícios é vinculado ao Setor de Cadastro Único do Departamento da Assistência Social é responsável pela interface e diálogo entre todos os Programas da Assistência Social do Município de gestão direta, aqueles elaborados, implantados, executados, acompanhados e monitorados pelo setor; e de gestão indireta, de âmbito Estadual e Federal, naquilo que compete ao município, na implantação, execução, monitoramento e prestação de contas.

Responsável: Guilherme Poveda da Silva

Endereço: Benjamin Constant, 495 - Centro

Telefones: (19) 3631-0302

E-Mail: das_cadunico@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 12h das 13h às 17h

Forma de acesso:

- Demanda Espontânea;
- Busca ativa;
- Encaminhamentos;

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Prazo para prestação destes serviços:

Atendimento presencial:

Previsão de tempo de espera: 10 a 15 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 dia útil

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil

c. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social – SUAS os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que atendem por regiões territorializadas do município.

O município de São João da Boa Vista conta com 05 equipamentos públicos de Proteção Social Básica, com execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviços estes regulamentados pela Resolução nº109/2.009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Unidades que ofertam os serviços

CRAS Nova República

Responsável: Camila Roman Theodoro dos Santos

Endereço: Rua Monsenhor João Ramalho, 587 – Nova República

Telefones: (19) 3631-0310

E-Mail: cras1@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 17h

Prazo para prestação destes serviços:

Atendimento Presencial:

Previsão de tempo de espera: 10 a 20 min

Prazo máximo de atendimento: 1h

WhatsApp:



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Previsão de tempo de espera: 1 a 2 dias

Email:

Previsão de tempo de espera: 1h a 3h

Prazo máximo de resposta: 1 a 2 dias útil

CRAS Resedás

Responsável: Talissa Carolina Fernandes Grama Vital

Endereço: Rua Nadir Dias Molina, 200 - Jardim dos Resedás - II Etapa

Telefones: (19) 3635.6459

E-Mail: asocialresedas@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 17h

Prazo para prestação destes serviços:

Atendimento presencial:

Previsão de tempo de espera: 10 a 30 min

Prazo máximo de atendimento: 1 h

Whatsapp:

Previsão de tempo de espera 1 a 2 dias

Email:

Previsão de tempo de espera: 1 a 2 horas/ máximo: 1 dia

CRAS Durval

Responsável: Bruna Martin Migliorança

Endereço: Av. Guilherme Guerreiro, 616 - Jardim Durval Nicolau

Telefones: (19) 3633-7838 / 3631-5358

E-Mail: crasrecanto@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 17h

Prazo para prestação destes serviços:

Atendimento presencial:

Previsão de tempo de espera: 5 a 30 min. De espera.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: não atende por WhatsApp, tem uma mensagem automática, direcionamento a pessoa para o atendimento presencial ou para ligar.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 dia.

Prazo máximo de atendimento: 1 semana.

Unidade de Proteção Social Básica - Central

Responsável: Bruna Martin Migliorança

Endereço: Praça Bento Gonçalves, s/nº - Rosário

Telefones: (19) 3631-7338

E-Mail: asocialcentral@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 17h

Prazo para prestação destes serviços:

Atendimento presencial:

Previsão de tempo de espera: 5 a 30min.

Prazo máximo de atendimento: 30 min.

WhatsApp:

Previsão de tempo de espera: 1 dia.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 dia.

Prazo máximo de atendimento: 1 semana.

Forma de acesso:

- Demanda Espontânea;
- Busca ativa;
- Encaminhamentos;

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

Relação de bairros por Território CRAS

	Nova República	Resedás	Durval	PSB Central
--	-----------------------	----------------	---------------	--------------------



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

U R B A N O	D.E.R; Jardim Aeroporto; Jardim Almeida; Jardim Amélia; Jardim América do Sul; Jardim Belvedere; Jardim Crepúsculo; Jardim Eldorado; Jardim Fleming; Jardim Magalhães; Jardim Nova República; Jardim Progresso; Jardim Recreio; Jardim São Marcos; Jardim São Nicolau; Jardim São Paulo; Jardim São Salvador; Jardim Vale do Sol; Jardim Vila Rica; Núcleo Hab. Eugênio Simões Mathias; Parque das Bromélias; Portal das Alianças; Portal das Mangueiras; São Cristóvão; Solário da Mantiqueira; Tereza Cristina; Vila Brasil; Bairro Alegre, Pousada do Sol, Recanto das Paineiras, Sol Nascente	Jacarandás; Jardim Aurora; Jardim Azaléias; Jardim das Acácias; Jardim das Amoreiras; Jardim das Flores; Jardim das Hortênsias; Jardim das Rosas; Jardim das Tulipas; Jardim Flamboyant; Jardim Lucas Teixeira; Jardim Nova União; Jardim Primavera; Jardim Ypê; Parque do Resedás.	Durval Nicolau; Jardim Bela Vista; Jardim Cledirna; Jardim do Trevo; Jardim Dona Tereza; Jardim dos Comerciantes; Jardim Europa; Jardim Industrial; Jardim Itália; Jardim Molinari; Jardim Novo Horizonte; Jardim Recanto; Jardim Santa Rita; Jardim Trianon; Jardim Yolanda; Maestro Mourão; Nossa Senhora de Fátima; Nova N.S. de Fátima; Primeiro de Maio; Recanto do Jaguarí; Santo Antônio; Vila Conceição; Vila Damaglio; Vila Estrela; Vila Isabel; Vila Lusitana; Vila Operaria.	Alto da Boa Vista; Bairro da Glória; Centro; Delaplastic; Distrito Industrial; Jardim Capituba; Jardim Canadá; Jardim Del Plata; Jardim Del Plata II; Jardim dos Eucaliptos; Jardim dos Reis; Jardim Guanabara; Jardim Leonor; Jardim Michelazzo; Jardim Nova São João; Jardim Priscila; Jardim Santa Agda; Jardim Santa Clara; Jardim Santa Edwirges; Jardim Santa Helena; Jardim Santarém; Jardim Santo André; Jardim São Benedito; Jardim São Domingos; Jardim São Manoel; Jardim São Thiago; Jardim Satélite; Jardim Yolanda, Lagoa dos Patos; Mantiqueira; Mantiqueira; Maranhão; Padre Josué; Parque Colinas da Mantiqueira; Parque das Nações; Parque dos Jequitibás; Perpétuo Socorro; Pratinha; Recanto das Águas; Recanto do Bosque; Recanto do Lago; Recanto dos Pássaros; Recanto dos Pássaros II Rosário; São Lázaro; Terras de São José; Vila Bancária; Vila Carvalho; Vila Clayton; Vila Conrado; Vila Gomes; Vila Loyola; Vila Oriental; Vila São Jorge; Vila Trafani; Vila Valentim; Vila Zanetti.
--	---	---	--	---



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

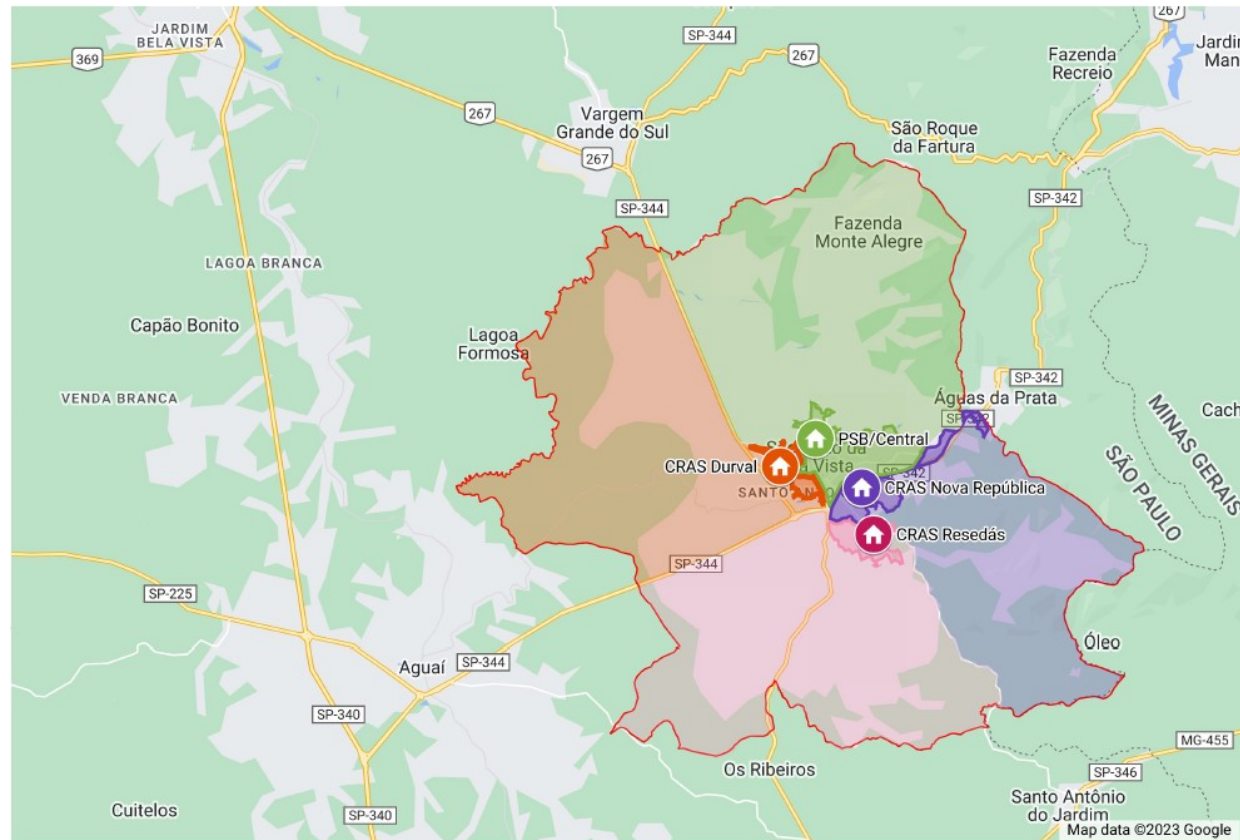
	Nova República	Resedás	Durval	PSB Central
R U R A L	Aliança; Alto Alegre; Campo Alegre; Chácara do Pan; Chácara Vila Rica; Fazenda Alegre; Pesqueiro Progresso; Região entre a Rodovia SJBV/ Águas da Prata e SJBV / Santo Antônio do Jardim	Areias; Boa Esperança; Brejão; Cabeceira; Fazenda Cachoeira; Fazenda Santa Cecília; Graminha; Macuco; Mamonal; Mangueiras; Matão; Olaria Cirto; Olaria São Pedro; Olaria Zaneti; Paraíso; Picadão; Pinhalzinho; Refúgio; Santa Helena; São Francisco; São Paulo; São Pedro; Sete Voltas; Tangará; Região entre a Rodovia SJBV / Santo Antônio do Jardim e Rodovia SJBV / Aguai.	21 de abril; AABB; Cachoeirinha; Campo Novo; Campo Triste; Chácara Alberti; China; Córrego Fundo; Fazenda Jaguari; Ferro Velho Armando; Olaria Martim; Serrinha; Vipa; XV de Novembro; Região entre a Rodovia SJBV / V.G. do Sul e a rodovia SJBV / Aguai	Alvorada; Bambu Amarelo; Barreiro Velho; Bicas; Boa Esperança; Chácara Adriana; Conceição; Coqueiro do Aníbal; dos Coqueiros; Douradinho; Emboava; Entre Rios; Estação Pátio/Fepasa; Estrada Velha da Vargem; Grespan; Jaguari; João Arcuri; Pedra Rachada; Primavera; Região da Serra da Paulista; Rio Claro; Vale Verde; Região entre a Rodovia SJBV / V.G. do Sul e Rodovia SJBV / Águas da Prata.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Mapa – divisão de território – Abrangência CRAS/PSB



Georreferenciamento Proteção Social do Município de São João da Boa Vista



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Serviços Ofertados

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias – PAIF

Serviço ofertado, exclusivamente pelos CRAS e Centros de Proteção Básica, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Objetivos:

- Prevenção da ocorrência de risco social;
- Superação de situações de fragilidades socioassistenciais
- Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Potencialização do protagonismo, da autonomia e sustentabilidade das famílias e comunidades;
- Promoção de espaços coletivos de troca de vivências comunitárias.
- Garantia o acesso aos serviços socioassistenciais;
- Redução da pobreza e desigualdade social;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Serviço ofertado pelos CRAS e Centros de Proteção Básica, além das OSCs parceiras da administração pública, realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos comunitários e prevenir situações de risco pessoal e social.

O SCFV para Pessoas Idosas (60 anos ou mais) é ofertado nos CRAS e na Unidade de PSB Central. Já o SCFV para crianças de 6 a 15 anos, em 4 Organizações da Sociedade Civil (OSC) prestadora de serviço, por meio de chamamento público com o DAS.

Forma de acesso

Através de encaminhamentos do CRAS/PSB de referência do endereço da família.

Objetivos:

- Prevenção da ocorrência de risco pessoal e/ou social;
- Superação de situações de fragilidades socioassistenciais
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Potencialização da autonomia
- Promoção de espaços coletivos de troca de vivências comunitárias.
- Garantia ao acesso a serviço socioassistenciais



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Programas, Projetos e Benefícios

No âmbito Federal:

- Programa Criança Feliz;
- Programa Bolsa Família;
- Benefício de Prestação Continuada;
- Programa ACESSUAS;
- Carteira do Idoso.

No âmbito Estadual:

- Programa Viva Leite;
- Programa “Meu Emprego”;
- Programa Renda Cidadã;
- Programa “Novos Tempos”

No âmbito Municipal:

- Programa Mutirão Social;
- Programa de Inclusão Produtiva
- Benefícios Eventuais: Cestas básicas, auxílio aluguel e auxílio funeral
- Outros: Passe gratuito de circular para pessoas idosas e com deficiência; Doação de roupas e agasalhos.

OSCs parceiras via Chamamento Público, que ofertam SCFV para crianças de 0 a 15 anos:

- **Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA**

Território de Referência da PSB Resedás

Local: Rua João Garcia Ramos, nº 55 Jardim dos Ipês II – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30

Contatos: (19) 3633-6179 / (19) 9.9592-3240

- **Lar do Pequeno Vicente**

Território de Referência do CRAS Nova República

Local: Rua Antônio Alexandre Neder, nº 45, Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h

Contatos: (19) 3631-0121

- **Lar Santo Antônio**

Território de Referência do CRAS Durval

Local: Rua Gelson Dias Fialho, nº 45, Jardim Dona Tereza – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 Contatos: (19) 3631-2870



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

- **Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo – CAACCH**

- Atende todo território do município

Público alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias.

Local: Rua Marechal Deodoro, nº 244 Centro

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 12h

Contatos: (19) 3631-4838 / (19) 3635-2455

Forma de acesso:

- Encaminhamentos realizados pelos CRAS de referência do território

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

d. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)**

A Proteção Social Especial tem como objetivo ofertar condições e provisões para o atendimento/acolhimento e proteção integral das famílias e indivíduos com os vínculos fragilizados e/ou rompidos, em risco pessoal e social ou com direitos violados; por ocorrências de negligências e abandonos, violências físicas e psíquicas, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas como fator desencadeante de violações de direitos, cumprimento de Medidas Socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil.

A oferta de serviços, programas e projetos para respectivo público são disponibilizadas no formato de Média e Alta Complexidade e são ofertados ou referenciados no **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**.

e. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Para os serviços referentes a Média Complexidade, o município possui um CREAS que oferta o PAEFI e o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, em consonância com o SINASE. Possui também o serviço de abordagem social e o serviço especializado para Pessoa em situação de rua, Serviço de Proteção Especial para pessoas Idosas, pessoas com deficiência e suas famílias e o Serviço de Assessoramento para garantia dos direitos de pessoas com deficiência (Lei nº 109/2009).



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

CREAS

Responsável: Maria Natália de Paula Corneta
Endereço: Rua dos Tavares, 8 - Pratinha
Telefones: (19) 3631-0311
E-Mail: creas@saojoao.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: 08h às 17h

Forma de acesso:

- Demanda Espontânea;
- Busca ativa;
- Encaminhamentos;

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)
Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |
WhatsApp: (19) 99604-5961
E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Prazo para prestação destes serviços:

Previsão de tempo de espera (busca espontânea) - 10 a 60 minutos.
Com agendamento não tem tempo de espera.
Prazo máximo de atendimento: 1 a 2 horas

WhatsApp:

Previsão de espera: 1 a 2 dias úteis
Prazo máximo de espera: 1 a 2 dias úteis.

E - mail:

Previsão de espera: 1 a 2 dias úteis.
Prazo máximo de atendimento: 3 dias úteis.

Serviços Ofertados

Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Objetivos:



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

- Melhoria da qualidade de vida das famílias.
- Superação de situações de fragilidades socioassistenciais
- Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Superação e prevenção da reincidência de situações de violação de direitos;
- Reparação de danos e prevenção da reincidência da violação de direitos;
- Orientação e proteção social a famílias e indivíduos;
- Empoderamento e aumento da função protetiva das famílias.
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes;
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Promoção de vivências de cidadania;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Potencialização do protagonismo, da autonomia e sustentabilidade das famílias e comunidades;
- Promoção de espaços coletivos de troca de vivências comunitárias.
- Potencialização do protagonismo, da autonomia e sustentabilidade das famílias e comunidades;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e de garantia de direitos;
- Redução da pobreza e desigualdade social;
- Promoção e ampliação de acesso a Rede Intersetorial de Garantia de Direitos.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), Liberdade Assistida (LA) e Proteção de Serviço à Comunidade (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Objetivos:

- Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Acompanhar, auxiliar e orientar os adolescentes e suas famílias visando ressocialização e a socioeducação.
- Melhoria da qualidade de vida das famílias
- Redução da reincidência da prática do ato infracional
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.
- Acompanhamento sistemático do cumprimento da medida socioeducativa a fim de respaldar as decisões do judiciário.
- Formalizar o início do cumprimento da Medida Socioeducativa.
- Conscientização e responsabilização da família e do adolescente frente ao ato infracional, seus desdobramentos e repercussão social.
- Construção do “Projeto de Vida” com pactuações adolescentes / familiares.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

- Reparação do dano.
- Fortalecimento da função protetiva das famílias,
- Superação de situações de fragilidades psicossociais;
- Prevenção da ruptura e/ou reestabelecimento de vínculos familiares;
- Ampliação da função protetiva e superação de fragilidades psicossociais e familiares.
- Ressoalização;
- Prevenção da ocorrência de risco sociais;
- Desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e profissional;
- Promoção de vivência de cidadania
- Fortalecimento dos vínculos comunitários
- Potencialização do protagonismo, autonomia e sustentabilidade das famílias;
- Promoção de espaços coletivos de trocas de vivências comunitárias.
- Potencialização do protagonismo, da autonomia e sustentabilidade das famílias e comunidades.

Setor de Abordagem e Atendimento Social

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Setor de Abordagem Social

Responsável: Adriana Toneto de Souza Mesquita

Endereço: Rua General Carneiro, 366 - Centro

Telefones: (19) 3631-0301

E-Mail: plantaosocial@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 17h

Forma de acesso:

- Demanda Espontânea;
- Busca ativa;
- Encaminhamentos;

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Prazo para prestação destes serviços:



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Presencial:

Previsão de tempo de espera: 20-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1h30min.

WhatsApp:

Previsão de espera: 1 hora

Prazo máximo de espera: 1 útil.

E-mail:

Previsão de tempo de espera: 1 dia útil

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil

Serviços Ofertados

Serviço especializado para pessoas em situação de rua

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Atualmente o Serviço também oferece encaminhamento para emissão de documentação pessoal, orientação, acesso à saúde, rede de estímulo à geração de renda e atividades socioeducativas, lazer e cultura, visando a reinserção social da população em situação de rua e dependentes de álcool e outras drogas, também através do equipamento e avaliação da equipe técnica, são disponibilizados itens de garantia dos mínimos sociais, sendo, roupas, local adequado para banho, alimentação e itens de higiene pessoal.

Também é realizado Abordagens Sociais sistemáticas e encaminhamentos para os equipamentos CAPS AD, CAPS II, ALBERGUE, PSB, PSE E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Vale ressaltar o trabalho realizado com pessoas de passagem pelo município (migrantes) através do fornecimento de passagens intermunicipal e interestadual, diante da demanda apresentada por esse público, inicialmente realiza-se o acolhimento, identificação do perfil do requerente, orientação e encaminhamento para o local de destino conforme avaliação técnica.

Projeto Ressocializar

Oferta propostas de desenvolvimento das potencialidades através dos programas Mutirão Social e Papo com Café, que de forma criativa, intuitiva e lúdica desenvolvem autonomia, uma nova rotina de vida e fortalecem os seus direitos perante a sociedade.

Centro Dia do Idoso

Dentro do serviço ofertado pela Média complexidade, o município possui um Centro Dia, para atendimentos a idosos e suas famílias, inicialmente com



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

25 vagas, neste espaço é desenvolvido junto ao usuário a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

Responsável pela execução:

CDI – Associação Ágape

Atende todo o município

Local: Rua João Boaventura, 50 – Recanto das Águas

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 11h30 e das 13h às

16h30 Contatos: (19) 3631-5579

Forma de acesso:

- Encaminhamentos realizados pelos CRAS de referência do território ou CREAS do município.

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Serviços Ofertados

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Objetivos:

- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos.
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos.
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso.
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento a Pessoas com Deficiência e suas Famílias

O município possui parcerias formalizadas com 02 (duas) OSC's que realizam o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento a Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Tais parcerias são



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

fundamentais para ofertar apoio, orientação e acompanhamento, no intuito da superação de situações de riscos sociais e violação de direitos, por meio da promoção, preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

Responsável pela execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias:

Responsável pela execução:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Local: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921, Santo Antônio – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 07h30 às 11h30 e das 12h às 17h.

Contatos: (19) 3622-2536

- **Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência – APPD “São Francisco de Assis”**

Local: Rua Augusto Caetano, nº 275, Jardim Nova São João – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 07h30 às 11h30 e das 12h às 17h.

Contatos: (19) 3622-2536

Forma de acesso:

- Encaminhamentos realizados pelos CRAS de referência do território ou CREAS do município.

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Serviços Ofertados

Proteção Social Especial para pessoas com deficiência

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Objetivos:

- Ampliação do acesso à informação;
- Acessos aos direitos socioassistenciais e a outros serviços do território;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- Apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- Prevenção da institucionalização;
- Apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado;
- Fortalecimento do papel protetivo da família.

Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias – Lei nº109/2009

O município também conta com o Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias – Lei nº109/2009, executado por 01 (uma) OSC parceira.

Responsável pela execução:

• Associação de Valorização e Promoção da Pessoa com Deficiência – AVAPED

Local: Rua Júlio de Freitas, nº 520, Vila Conceição – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 08h às 17h.

Contatos: (19) 9.8190-9802

Forma de acesso:

- Encaminhamentos realizados pelos CRAS de referência do território ou CREAS do município.

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Serviços Ofertados

Proteção Social Especial para pessoas com deficiência



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias – Lei nº109/2009

Objetivos:

- Atendimento e escuta atenta às demandas apresentadas em condições de dignidade;
- Preservação da identidade do usuário, sua identidade, integridade e história de vida;
- Instrumentalizar os usuários com orientações acerca dos direitos da pessoa com deficiência;
- Ampliar o acesso dos usuários às informações sobre implementação da Política de Assistência Social;
- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos;
- Efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social;
- Garantir o acesso a serviços, programas e benefícios;
- Articular ações intersetoriais;
- Garantir o acesso gratuito ao transporte público adaptado;
- Assegurar a locomoção e acessibilidade da pessoa com deficiência severa de mobilidade altamente reduzida;
- Estimular o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, bem como aptidões e capacidades;
- Favorecer e estimular o convívio social e comunitário;

f. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Para os serviços de Alta Complexidade, o município conta com a execução de serviços em 04 (quatro) instituições parceiras, dispostas em: 02 SAICA – **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, com a capacidade de 40 vagas (20 em cada unidade), afastados temporariamente do núcleo familiar, em caráter excepcional, que se encontram em situação de abandono e/ou violação de direito; e 01 **Instituição de Longa Permanência para Idosos**, com capacidade para 36 idosos, para ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, em caráter excepcional, quando esgotados todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar; e 01 para prestar os **Serviços de Atendimento Noturno Provisório**, destinado ao atendimento à pessoa em situação de rua.

Também conta com serviço municipalizado de República para idosos, ofertado em 3 núcleos no município.

Responsável pela execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses:**

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Local: Rua Santa Terezinha, nº 350, Jardim Dona Tereza – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: ininterrupto – 24 horas diárias

Contatos: (19) 3631-7183

- **Associação Assistencial Ágape / Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEAC**

Local: Rua Ana de Oliveira, nº 64, Centro – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – 24 horas diárias

Contatos: (19) 3656-4955

Forma de acesso:

- Encaminhamentos realizados pelo CREAS do município
- Encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar
- Ordens Judiciais de medida protetiva.

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |
WhatsApp: (19) 99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Serviços Ofertados

Acolhimento Institucional

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

Objetivos:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Preservação de sua identidade, integridade e história de vida;
- Redução da Violação dos direitos socioassistenciais;
- Construção do Protagonismo e Autonomia;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- Redução da presença de pessoas em situação de abandono;
- Reestabelecimento dos Vínculos Familiares;
- Desacolhimento da criança/adolescente;
- Incluir em serviços de acesso a oportunidades.

Responsável pela execução do **Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências:**



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo

Local: Rua Antônio Lúcio dos Santos, nº 87, Santo Antônio – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: ininterrupto – diárias

Contatos: (19) 3622-3464

Forma de acesso:

- Encaminhamentos realizados pelos CRAS de referência do território ou CREAS do município.
- Ordens judiciais.

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Serviços Ofertados

Acolhimento Institucional

Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências

Objetivos:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Preservação de sua identidade, integridade e história de vida;
- Redução da Violação dos direitos socioassistenciais;
- Construção do Protagonismo e Autonomia;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- Redução da presença de pessoas em situação de abandono;
- Reestabelecimento dos Vínculos Familiares;
- Desacolhimento do Idoso;
- Incluir em serviços de acesso a oportunidades.

Responsável pela execução do **Acolhimento Noturno Provisório e Atendimento Social para pessoas e famílias em situação de rua:**

Albergue Noturno “Avante Social”

Local: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277 - Centro – São João da Boa Vista.

Horário de Funcionamento: de segunda à sexta das 17h às 8h e aos sábados, domingos e feriados funcionamento 24h.

Contato: (19) 3366-7402



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Forma de acesso:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamentos do setor de Abordagem Social;
- Encaminhamentos realizados pelos CRAS de referência do território ou CREAS do município
- Encaminhamentos de outras políticas públicas municipais;
- Ordens judiciais

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19)

99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Serviços Ofertados

Serviço Complementar à Pessoa em Situação de Rua

Serviço complementar a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Acolhimento Noturno Provisório e Atendimento Social para pessoas e famílias em situação de rua

Objetivos:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Redução da Violação dos direitos socioassistenciais;
- Reestabelecimento dos Vínculos Familiares;

República para Pessoas Idosas

O Serviço não tipificado, conhecido como centros de convivência de idosos, com 98 moradores, dispostos em 65 casas, que visa ofertar aos idosos em situação de vulnerabilidade social, porém com autonomia e saúde mental preservada, moradia em casa individuais em núcleo de convivência, afim da efetivação de seus direitos e o estímulo à convivência comunitária e familiar, preservando a autonomia e os vínculos pré-existentes.

Responsável pela execução:

República para Pessoas Idosas – Dona Beloca

Responsável: Maristela Guimarães Almeida

Local: Rua dos Tavares, 8 – Pratinha

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30

Contatos: (19) 3633-7553

República para Pessoas Idosas – José Peres Castelhana

Responsável: Maristela Guimarães Almeida



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Local: Rua José Donizetti Calbano, 275 – Nova República

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30

Contatos: (19) 3631-0116

República para Pessoas Idosas – Onofre Inocentini

Responsável: Maristela Guimarães Almeida

Local: Rua Fortunato Fiori, s/nº - Solário da Mantiqueira

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 Contatos: (19) 3631-7800

Forma de acesso:

- Encaminhamentos realizados pelos CRAS de referência do território ou CREAS do município.

Manifestações:

e-ouve (Ouvidoria da Prefeitura)

Telefone: 0800-773-0156 | (19) 3634-1036 | (19) 3634-1048 | (19) 3634-1047 |

WhatsApp: (19) 99604-5961

E-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

Horário de Atendimento: 8h às 17h.